



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quarta-feira • 23 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO Nº 045/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019** - Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 045/2019
DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 30/2007 e em consonância com a Lei Federal Nº 11.947/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para complementação do mandato até 2022, os representantes relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Waleska dos Santos Nascimento
CPF: 905.959.805-53
RG: 1.219.818

Suplente: Marcia de Oliveira Cardoso Souza
CPF: 856.903.845-34
RG: .1243.936

II - REPRESENTANTES DOS PAIS/MAES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL:

Titular: Alexandra do Carmo Silva
CPF: 049.791.535-93
RG:2.152.801-2

Suplente: Lenilda de Jesus Santos
CPF: 051.549.655-31
RG: 2.606.594-0

Art. 2º - A vigência da complementação do mandato destes membros no Conselho será até 2022, permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, 23 de outubro de 2019


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57